

DECRETO N.º 04/2018

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como *Situação de Emergência* no município de Manari, estado de Pernambuco e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANARI, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal, neste ato.

Considerando o AVADAN – Avaliação de Danos, fornecido pela Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal caraterizada como **Situação de Emergência**, em todo território do município de Manari-PE.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste município, comprovadamente afetadas pela seca, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN, anexo a este Decreto.

- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

Gilvan de Albuquerque Araújo Prefeito